

PORTARIA N° 206/2013

“Concede férias regulamentares a Servidor Municipal”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 10 (dez) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Clovis Coletto**, referentes ao período aquisitivo 2008/2009, a contar de 11 de julho de 2013.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos oito dias do mês de julho de 2013.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 08-07-2013

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo